



FREGUESIA DE SÃO JORGE

Órgão Executivo

Ata número 15

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações administrativas da Freguesia de São Jorge, à Rua Cardeal D. Teodósio de Gouveia, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, sob a presidência de Fabiana Isabel Marques Cardoso Andrade de Matos, com a presença de Marco Pedro de Freitas, secretário e Sérgio Manuel Pacheco de Freitas, tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Ordens de pagamento autorizadas.

Ponto três: Análise e elaboração do orçamento e plano de atividades para o ano de 2023.

Ponto quatro: Ponto de situação do Parque Infantil de São Jorge.

Ponto cinco: Definição de estratégias para a limpeza e manutenção de caminhos e veredas.

Ponto seis: Outros assuntos de interesse para a freguesia.

A reunião teve início com a leitura e aprovação, por unanimidade, da ata da reunião anterior.

No que respeita ao ponto dois, foram analisadas as ordens de pagamento do número 268 até ao número 291.

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos, o executivo procedeu à elaboração dos documentos relativos ao orçamento e plano de atividades para o ano de 2023.

Em relação ao ponto quatro, o executivo efetuou o ponto de situação do Parque Infantil de São Jorge. Os equipamentos desta infraestrutura, na generalidade, não se encontram em bom estado desde o anterior executivo. Com efeito, o executivo da Junta de Freguesia de São Jorge comunicou, por correio eletrónico, à Câmara Municipal de Santana (CMS) que o parque infantil de São Jorge está bastante degradado, constituindo um risco para as crianças que o frequentam. E que os fregueses estão a apresentar reclamações e a solicitar o seu melhoramento ou encerramento. Por seu turno, no dia 02 de maio de 2022, a CMS fez saber, via email, que nesse momento a autarquia se encontrava a consultar o mercado e a receber propostas, para reabilitar este Parque Infantil. E tendo em conta que estes procedimentos ainda demoram, a CMS iria proceder ao fecho provisório do parque infantil. Passado alguns dias, deu-se efetivamente o encerramento do mesmo pelas mãos da CMS através da colocação de uma fita vermelha a contornar o parque infantil. O executivo da Junta considera que no projeto da obra de requalificação urbanística da Rua Padre Francisco Marques Mendonça, em São Jorge,



FREGUESIA DE SÃO JORGE
Órgão Executivo

a reabilitação do parque infantil de São Jorge deveria ter sido uma prioridade. De modo a colmatar esta lacuna junto à rua requalificada, no centro da freguesia, que há muito apresenta constrangimentos. O Parque Infantil de São Jorge constitui um espaço público de extrema importância para a freguesia, fundamental para a promoção da prática de atividades de lazer com qualidade, dotando esta freguesia de uma estrutura de relevo para as crianças, famílias e para a vida em comunidade. É uma mais-valia, pois vai ao encontro dos anseios da população, para além de que é importante e atrativo para a localidade. A Junta de Freguesia de São Jorge tem assegurado a manutenção e limpeza dos espaços ajardinados do parque infantil.

No tocante ao ponto cinco, o executivo procedeu à definição de estratégias para a limpeza e manutenção de caminhos e veredas da freguesia.

Por fim, no derradeiro ponto da ordem de trabalhos, *outros assuntos de interesse para a freguesia*, foram refletidos e discutidos os seguintes assuntos, a saber:

- No dia 06 de setembro de 2022, foi divulgado, na rede social, o serviço da Junta de Freguesia "Banco de Ajudas Técnicas e Produtos de Apoio", o qual permite à população doar equipamentos e produtos de apoio a esta entidade, de forma a serem disponibilizados a quem mais necessita.
- No dia 12 de setembro de 2022, a presidente concluiu e enviou para o correio eletrónico da Junta de Freguesia a "Informação escrita sobre a atividade e sobre a situação financeira da freguesia", a qual foi posteriormente enviada à Assembleia de Freguesia de São Jorge.
- No dia 15 de setembro de 2022, a presidente, Fabiana Matos, e o tesoureiro, Sérgio Freitas, montaram a exposição do artista Aurélio Matos.
- No dia 15 de setembro de 2022, a presidente procedeu ao preenchimento de um questionário de satisfação para a melhoria contínua na implementação do Programa Jovem em Formação, disponibilizado em <https://forms.office.com/r/WfUU0VLKSq>.
- No dia 16 de setembro de 2022, pelas 10h00, a presidente, Fabiana Matos, esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal.
- No dia 16 de setembro de 2022, às 19h00, deu-se a abertura oficial da exposição individual de Aurélio Matos, "4 Estações", na sala de exposições da Junta de Freguesia, na qual a presidente, Fabiana Matos, e o secretário, Marco Freitas, representaram a Junta de Freguesia.
- O executivo encontra-se a preparar uma exposição coletiva de artes plásticas, cuja abertura oficial está prevista para o dia 21 de outubro de 2022, na sala de exposições da Junta de Freguesia.



FREGUESIA DE SÃO JORGE

Órgão Executivo

- O executivo irá tomar as diligências necessárias para levar a cabo uma mostra de presépios de Natal, na sala de exposições da Junta de Freguesia, de novembro 2022 até janeiro 2023.
- A Diretora da EB1/PE/C de São Jorge propôs à Junta de Freguesia a realização de uma mostra, na sala de exposições da Junta de Freguesia, com os disfarces de Carnaval realizados ao longo dos anos letivos transatos pelo estabelecimento de ensino supramencionado.
- No dia 18 de setembro de 2022, o secretário, Marco Freitas, hasteou as bandeiras de acordo com o luto nacional, de três dias (18, 19 e 20 de setembro de 2022), decretado pelo Governo português pela morte da Rainha Isabel II do Reino Unido.
- No dia 29 de setembro de 2022, a presidente esteve presente nas atividades realizadas para assinalar o 17.º aniversário do Museu do Vinho e da Vinha no Arco de São Jorge.
- Será concedido a cada um dos participantes, Srs. Emanuel Ferreirinha e João Domingos, a partir do mês de outubro um subsídio mensal de transporte, no valor de trinta euros, através do fornecimento de combustível, de acordo com a portaria n.º 42/2020, de 19 de fevereiro, artigo 13.º, n.º 4, "aos participantes é também atribuído um subsídio mensal de transporte correspondente ao custo do passe em transporte coletivo, exceto no caso do participante poder, normalmente, deslocar-se a pé até ao local da atividade, ou lhe for fornecido o transporte pela entidade enquadradora" e n.º 5 "nos casos em que os participantes não possam deslocar-se a pé até ao local da atividade ou a utilização do transporte público não seja possível, por questão de horário ou de carreira disponível, o mesmo tem direito a receber mensalmente para despesas de transporte o valor equivalente ao passe em transporte coletivo".

Esgotados os assuntos da "ordem do dia" a senhora presidente da Junta de Freguesia declarou, pelas vinte e uma horas, encerrada a presente reunião, lavrando-se da mesma a presente ata, que vai ser assinada após a sua aprovação, por quem a presidiu e por mim, secretário, que a lavrei.

A Presidente

O Secretário

O Tesoureiro